



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2023.

Ofício nº 78/2023 - Comissões Permanentes

Ao Excelentíssimo Senhor
João Morales
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite na Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 (anexo), de autoria do Prefeito Municipal que “Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que ‘Dispõe sobre o Serviço Público de Transporte por Táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, e dá outras providências.’”

Considerando o teor da Matéria, solicito o encaminhando de cópia do Projeto ao Sindicato dos Taxista de Foz Iguaçu -SINDITAXI, para conhecimento e manifestação sobre a Proposta.

Atenciosamente,


Ney Patrício
Presidente da CLJR

/DV